

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – CONDORTUR:

Referente ao pregão supracitado.

Vimos que o critério apresentado no pregão é o menor preço global.

Perguntamos: Será permitida a cobrança de taxa adicional tipo D.U ?

Aguardamos retorno.

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

Em resposta ao questionamento do licitante sobre a permissão de cobrança de taxa adicional tipo D.U., informo a Vossa Senhoria que a remuneração da agência consiste exclusivamente do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, caso haja, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas no período faturado. Sendo assim, a resposta é negativa.